

TEXTO INTEGRAL

Doutrina

1. Direito de Família e o Reconhecimento de Novas Conjugalidades:
Comparações entre Argentina e Brasil
Gabriella Andréa Pereira 5
2. A Insuficiência do Modelo Reparatório Exclusivamente Pecuniário no
Âmbito das Lides Familiares
Cícero Dantas Bisneto 21
3. Audiência de Custódia na Prisão Civil de Alimentos
Luciana Costa Aglantzakis 35
4. Criança Não É Brinquedo: a Responsabilização Civil pela Devolução de
Crianças Adotadas ou em Processo de Adoção
Cristiane Beuren Vasconcelos e Marina Oliveira de Moraes 44
5. Inventário Extrajudicial com Deficiente: Legalização da Transmissão
Instantânea da Sucessão Legítima e Interpretação Sistemática da Aceitação
da Doação
Jorge Rachid Haber Neto 70

Jurisprudência Comentada

1. Superior Tribunal de Justiça – Alimentos. Indignidade da Alimentada.
Menor Emancipada. Ação em Face do Genitor. Abdicação, ao Menos
Neste Momento, da Quota-Parte que lhe Seria Devida pela Genitora
Coobrigada, sem Prejuízo de Eventualmente Ajuizar, no Futuro, Ação
Autônoma em Face da Genitora
Rel^a Min^a Nancy Andrichi 91
– Acórdão comentado por Daniel Colnago Rodrigues 106
2. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – Danos Morais. Ofensas à
Honra Subjetiva e Ameaças por Meio do WhatsApp e em Via Pública.
Palavras de Baixo Calão Reproduzidas por Meio de Ata Notarial. Danos
Configurados
Rel^a Juíza Glaucia Dipp Dreher 113
– Acórdão comentado por Cleverson Martins Nolacio de Oliveira 117

Jurisprudência

1. Superior Tribunal de Justiça – Inventário. União Estável. Concorrência
Híbrida. Filhos Comuns e Exclusivos. Art. 1.790, I e II, do CC/02.
Inconstitucionalidade Declarada pelo STF. Aplicação ao Cônjuge ou
Convivente Supérstite do Art. 1.829, I, do CC/02
Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino 122

2. Superior Tribunal de Justiça – Clube Social. Proibição de Frequência. Ex-Companheiro. Isonomia. Violação. União Estável. Comprovação. Equiparação a ex-Cônjuge. Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais. Princípios da Dignidade da Pessoa Humana e da Igualdade Material <i>Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva</i>	141
3. Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Doação. Cláusulas Restritivas. Inalienabilidade e Impenhorabilidade de Bem Imóvel. Cancelamento. Possibilidade. Mitigação do Art. 1.676 do CC/1916. Princípios da Dignidade da Pessoa Humana e da Função Social da Propriedade <i>Rel. Des. Vicente de Oliveira Silva</i>	155
4. Ementário.....	162
Índice Alfabético-Remissivo	192